



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Dispõe sobre a autorização para desapropriação de imóvel por utilidade pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel de 1,06749 hectares situado na BR 367 – rodovia – Minas Novas – sentido Chapada do Norte s/n. nesta cidade de Minas Novas, necessário à implementação de ações voltadas ao fomento da área industrial deste município.

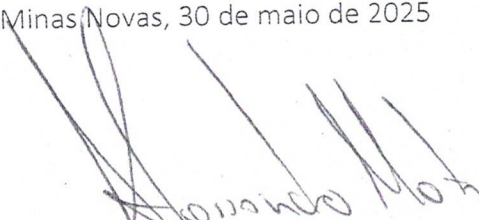
Art. 2º - Para fins de desapropriação o valor da justa indenização será o montante de R\$ 29.462,72 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) conforme laudo de avaliação anexo.

Art. 3º - A desapropriação poderá ser realizada de forma amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, cabendo ao Município de Minas Novas, por meio da Procuradoria Jurídica, adotar as providências necessárias à efetivação da medida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Minas Novas, 30 de maio de 2025


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN DE MINAS NOVAS 30/05/25 16:12:43 000613 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

RAZÕES DO PROJETO DE LEI Nº 50/2025

Senhor
Senhores Vereadores,

Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à desapropriação, por utilidade pública, de imóvel situado neste Município, destinado à ampliação da área industrial de Minas Novas.

A iniciativa tem por finalidade viabilizar a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local, mediante a criação de infraestrutura adequada à instalação de empreendimentos industriais, promovendo a geração de emprego, renda e arrecadação tributária.

O imóvel objeto da presente autorização, com área total de 1,06749 hectares, está localizado às margens da BR-367, trecho estratégico que conecta o município a importantes polos regionais. A localização privilegiada representa um fator determinante para o êxito de futuras ações de incentivo à atividade produtiva.

A declaração de utilidade pública, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365/1941, justifica-se pelo interesse coletivo envolvido, uma vez que a implantação e expansão do distrito industrial se insere no planejamento urbano e econômico do Município, atraindo investimentos e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

O valor da justa indenização foi apurado por meio de laudo técnico de avaliação, juntado aos autos administrativos, fixando-se em R\$ 29.462,72 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). A indenização poderá ser paga de forma amigável ou, se necessário, por via judicial, conforme previsão expressa no Projeto de Lei.

Por fim, cumpre esclarecer que as despesas decorrentes da presente medida serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município, sendo possível sua suplementação, se necessário.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público que permeia a matéria, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres membros do Poder Legislativo Municipal.

Minas Novas, 30 de maio de 2025.

Alessandro
Prefeito Municipal

Mota

Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104-Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Maio de 2025, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pela Portaria nº 44, de 29 de Janeiro de 2025, após visitas a terrenos, concluem que o imóvel situado na BR- 367- rodoviária Minas Novas, sentido Chapada do Norte s/nº, nesta cidade de Minas Novas - MG, está em condições de uso, para o fim proposto. Somente este imóvel enquadra-se às exigências do fim desejado e, após avaliações e levantamentos em outros terrenos do mesmo padrão no mercado imobiliário, o valor de R\$27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), o metro quadrado, está compatível com o mercado para compra do terreno supracitado.

Área do terreno= 1.06749 hectares x R\$27.600,00 =R\$29.462,72

Valor total = R\$29.462,72 (Vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

"Por ser verdade, assumimos o presente laudo, que será por nós assinado.

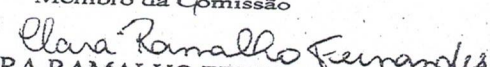
Minas Novas, 028 de Maio de 2025.


GUILHERME ANTÔNIO LEÃO

Presidente da Comissão

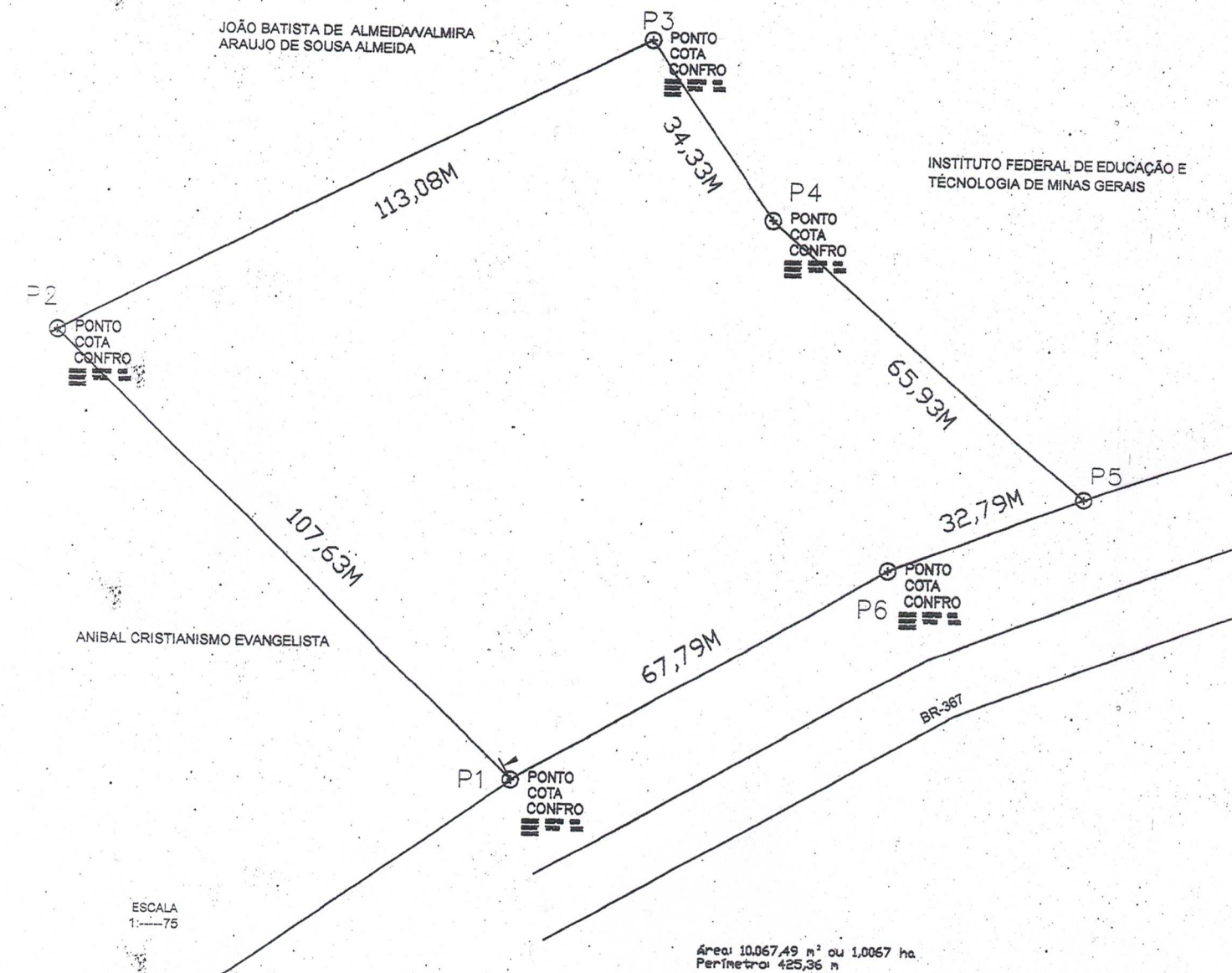

ADERBÁL APARECIDO FERNANDES

Membro da Comissão


CLARA RAMALHO FERNANDES

Membro da Comissão

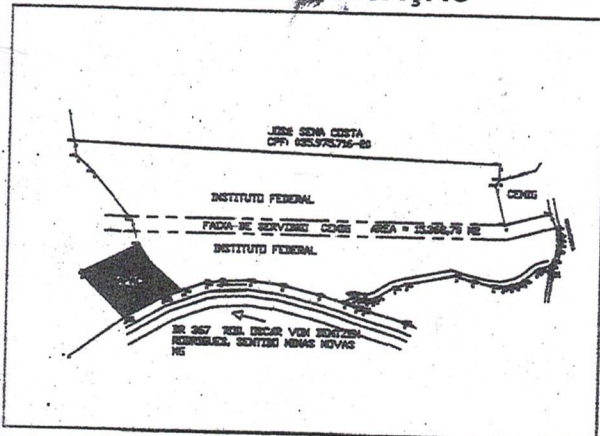
ESCALA
1:---75



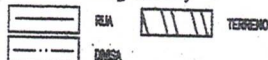
Área: 10.067,49 m² ou 1,0067 ha.
Perímetro: 425,36 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 756.433,610 m e N: 8.096.308,020 m confrontando com terras ANÍBAL CRISTIANISMO EVANGELISTA, segue por CERCA de ARAME com azimuth 57,85° e distância de 107,63 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 756.351,540 m e N: 8.096.377,660 m confrontando com terras de JUDÁ BATISTA ALMEIDA E VALDÍRIA ARAÚJO DE SOUSA ALMEIDA, segue por CERCA de ARAME com azimuth 63° 27' 27,04" e distância de 113,57 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 756.453,180 m e N: 8.096.428,410 m confrontando com terras INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, segue por CERCA de ARAME com azimuth 146° 54' 08,96" e distância de 37,64 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 756.473,690 m e N: 8.096.396,870 m confrontando com terras de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.

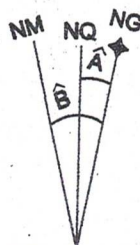
PLANTA DE SITUAÇÃO



Convenções:



_ PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR _
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
E CONVERGÊNCIA MERIDIANA PT_REFERENCIA



Data: 13/05/2025.

Convergência Meridiana: $\hat{A}$
CONV_MERIDIANA

Declinação Magnética: $\hat{B}$
DEC_MAG

Varição Anual: VAR_ANUAL

MC: 45°W

DATUM SAD (BRASIL):
MERIDIANO CENTRAL - 47° W

Coord. Ponto Referência:

Fator de Escala K:

FUSO: 23K

PLANTA DO TERRENO

Folha:

Única

IMÓVEL: ÁREA ZONA URBANA- AZU

PROPRIETARIOS: JOÃO BAISTA DE ALMEIDA E
VALDIMIRA ARAUJO DE SOUSA ALMEIDA

MUNICIPIO: MINAS NOVAS-MG

COMARCA(S): MINAS NOVAS-MG

CARTÓRIO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Quadro de área e perímetros:

Área total: 10.067,79 METROS QUADRADOS

Perímetros: 425,36 METROS

Quadro de assinaturas:

PRÓPRIETÁRIO

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA/VALMIRA
ARAÚJO DE SOUSA ALMEIDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

GUILHERME ANTÔNIO LEÃO
Engº Civil / Engº. Seg do Trabalho
Técnico Contábil- CREA-73550/D.



RUA BANDEIRANTES Nº147-CENTRO
Email: leao.engenharia@yahoo.com.br
Tel: (033)37641820-91094647



PROPRIETÁRIO (A)
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA/VALMIRA
ARAÚJO DE SOUSA ALMEIDA

TERRENO PARTICULAR

MUNICIPIO
MINAS NOVAS

DATA MED.
13/05/2025.

LUGAR: BR-367

LOCAL
BR-367- SENTIDO MINAS NOVAS
/CHAPADA DO NORTE

ÁREA
10.067,49 M2

PERÍMETRO
425,36M

ESCALA
1: 75

INSTRUMENTO
GPS TOPOGRÁFICO PATHFINDER
POWER

DIVISA

RESP. TÉCNICO

DESENHO

CONFERIDO

OBSERVAÇÃO

GUILHERME A LEÃO
Engº Civil / Engº. Seg. do Trabalho
Técnico Contábil

GUILHERME

DEMARCAÇÃO DE LOTE URBANO

CONVENÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147 (33)3764-2641

E-mail: pmmn@uai.com.br, conveniosminasnovas@yahoo.com.br

Município: MINAS NOVAS

Comarca: MINAS NOVAS

Cartório: REGISTRO DE IMOVEIS DE MINAS NOVAS

Área: 10.067,49 M2

Perímetro: 425,36M

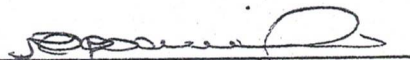
Proprietário: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E VALDIMIRA ARAUJO DE SOUSA ALMEIDA.

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 756.433,610 m e N: 8.096.308,020 m; confrontando com terras de ANIBAL CRISTIANISMO EVANGELISTA, segue por CERCA DE ARAME com azimuth 310° 18' 57,85" e distância de 107,63 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 756.351,540 m e N: 8.096.377,660 m; confrontando com terras de JOÃO BATISTA DE ALMEIDA E VALDIMIRA ARAUJO DE SOUSA ALMEIDA, segue por CERCA DE ARAME com azimuth 63° 27' 27,04" e distância de 113,57 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 756.453,140 m e N: 8.096.428,410 m; confrontando com terras de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, segue por CERCA DE ARAME com azimuth 146° 54' 48,96" e distância de 37,64 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 756.473,690 m e N: 8.096.396,870 m; confrontando com terras de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, segue por CERCA DE ARAME com azimuth 131° 23' 48,61" e distância de 65,93 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 756.523,150 m e N: 8.096.353,270 m; confrontando com a BR-367, segue por CERCA DE ARAME com azimuth 249° 04' 40,43" e distância de 32,79 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 756.492,520 m e N: 8.096.341,560 m; confrontando a BR-367, segue por CERCA DE ARAME com azimuth 240° 20' 43,00" e distância de 67,79 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MINAS NOVAS-MG, Terça-Feira, 13 de Maio de 2025.


GUILHERME A. LEÃO- ENGº CIVIL
ENGº SEG. DO TRABALHO
CREA: 73550/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147 (33)3764-2641

E-mail: pmmn@uai.com.br, conveniosminasnovas@yahoo.com.br

QUADRO DE ÁREAS

VERT.	ESTE	NORTE	DIST.	AZIMUTE
P1-P2	756.433,610	8.096.308,020	107,63	310° 18' 57,85"
P2-P3	756.351,540	8.096.377,660	113,57	63° 27' 27,04"
P3-P4	756.453,140	8.096.428,410	37,64	146° 54' 48,96"
P4-P5	756.473,690	8.096.396,870	65,93	131° 23' 48,61"
P5-P6	756.523,150	8.096.353,270	32,79	249° 04' 40,43"
P6-P1	756.492,520	8.096.341,560	67,79	240° 20' 43,00"

GUILHERME A. LEÃO- ENGº CIVIL
ENGº SEG. DO TRABALHO
CREA: 73550/D.